
D.R. DA JUVENTUDE

Despacho n.º 148/2009 de 3 de Fevereiro de 2009

Nos termos do ponto 1, do artigo 8.º do Regulamento dos Postos de Informação Juvenil publicado na Portaria n.º 70/2008 de 14 de Agosto de 2008, designo como bolseiros da Rede Regional de Informação Juvenil, os jovens:

- Leocádia Maria Vieira da Silva;
- Susana de Fátima Sousa da Silva.

05 de Janeiro de 2009. - O Director Regional, *Bruno Miguel Correia Pacheco*.